



PORTARIA Nº 3197, de 20 de setembro de 2021.

EMENTA: INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA COORDENAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Institui e nomeia membros do Fórum Municipal de Educação para coordenar o Plano Municipal de Educação, conforme segue:

1- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lislainy Camatta Milleri
Suplente: Claudia Polchera Dadalto
Titular: Sonia Maria Grasse da Costa
Suplente: Bárbara Ebeni Silva

2- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Luís Antônio de Mattos
Suplente: Rosilene Vieira Morosine

3- Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB

Titular: Izadora Chaves Fuzari
Suplente: Tainara Marcarini
Titular: Juliana Machado da Silva
Suplente: Rosangela Pereira Bertoldi

4- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Jéssica Cruz Quemeli
Suplente: Tielly Borghi
Titular: Maria da Penha Pegoretti Rebonato Gotardo
Suplente: Neidimara da Conceição

5- Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Titular: Fernanda Camatta
Suplente: Aceleonice Maria Morosini
Titular: Natália Caliman
Suplente: Jéssica Borges Segrini

6- Representantes da Escola Filontrópica

Titular: Felipe Junior Mauricio Pomuchenq
Suplente: Alini Garcia

7- Representantes de Professores da Rede Municipal

Titular: Michelli Campones Ceto Durante
Suplente: Laís Grasse da Costa Sepulchro
Titular: Rátula Picoli Nippes Aurich
Suplente: Paula Hosana de Souza Berti

8- Representantes de Professores das Escolas Estaduais

Titular: Alice Aparecida Dias
Suplente: Eliziomar Alves Ludik Junior



9- Representantes de Diretores da Educação Infantil

Titular: Scheila Aparecida Negreli

Suplente: Adriana Drago Christ

10- Representantes de Diretores do Ensino Fundamental

Titular: Elziane Botan

Suplente: Lidiane Dondoni Lorencini

11- Representante de Diretores do Sistema Estadual

Titular: Franciani Passamani Lorencini

12- Representantes de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Daniel Dondoni

Suplente: Lara Andrade Braga

Titular: Beatriz Bolsanelo Garabelli

Suplente: Lara Pesca

13- Representantes de Alunos do Sistema Estadual de Ensino

Titular: Arthur Ronchetti Caldonho

Suplente: Pedro Sossai Brandão

Titular: Isadora Arrivabene

Suplente: Rian Bertoldi Frigi

14- Representantes de Servidores Administrativos da Rede Municipal:

Titular: Luzia Ferron

Suplente: Maria Santa Camisk Veronez

Titular: Gilmar Passamani

Suplente: Luzieli Pereira

15- Representantes de Pais/ Conselhos Escolares

Titular: Aline Luduvico Pereira Merlo

Suplente: Adriana Aparecida Riguette Christ

Titular: Dayhane de Oliveira Miller

Suplente: Fernanda Fermo Badiani

16- Representantes do Poder Legislativo

Titular: Emilio Gava

Suplente: Alcione Boldrini Monechi

17- Representantes do Sindicato dos Profissionais da Educação

Titular: Conrado Machado

Suplente: Simone Badiani Camatta

19- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Ailton Rabelo da Silva

Suplente: Guiomar Bermonde Agrizzi

20- Representantes da Sociedade Civil

Titular: Lucineia Borges da Silva Segrini

Suplente: Julia Cellin



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

21- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Bianca Bressaneli Cremonini
Suplente: Sanielly Cordeiro Arrivabene

22 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Michele Oliosi
Suplente: Marcia Magalhães

23- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Maria Natalina Casali
Suplente: Anderson Neitzel

24- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Schayene Lima Alves
Suplente: Suzi Ever Lorenzoni

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1609, de 17 de novembro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 20 de setembro de 2021.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
da P.M.M.
Em, 20/09/2021.


Cristina Caldara Arrivabene
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 20 / 09 / 2021.
SERVIDOR
Jose Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 20 / 09 / 2021


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2